

31/001.295/10	0205	Manutenção cartão	29/01	Taurus Distrib.Petroleo Ltda	13.375,00
31/500.194/14	0498	Material hospitalar	29/01	Mega Com.Prod.Hosp. Ltda	3.937,50
31/001.295/10	0206	Filtros automotivos	30/01	Taurus Distrib.Petroleo Ltda	4.000,00
31/000.275/13	0207	Peças p/ manutenção	30/01	S.H.Informática Ltda	3.616,00
31/000.275/13	0208	Manutenção preventiva	30/01	S.H.Informática Ltda	960,00
31/300.483/13	0209	Peças p/ manutenção	30/01	S.H.Informática Ltda	4.725,14
31/300.483/13	0210	Manutenção preventiva	30/01	S.H.Informática Ltda	1.516,00
31/300.483/13	0211	Peças p/ manutenção	30/01	S.H.Informática Ltda	4.855,00
31/300.483/13	0212	Manutenção preventiva	30/01	S.H.Informática Ltda	4.120,00
31/000.762/12	0213	Peças p/ manutenção	30/01	S.H.Informática Ltda	10.413,00
31/000.762/12	0214	Manutenção preventiva	30/01	S.H.Informática Ltda	3.572,10
31/300.487/13	0534	Peças p/ manutenção	30/01	S.H.Informática Ltda	2.410,00
31/300.487/13	0535	Manutenção preventiva	30/01	S.H.Informática Ltda	925,00
31/502.906/13	0536	Peças p/ manutenção	30/01	S.H.Informática Ltda	642,67
31/001.295/10	0537	Combustivel BPTRAN	30/01	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	22.000,00
31/001.295/10	0538	Óleo lubrificante	30/01	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	1.500,00
31/001.295/10	0539	Filtros automotivos	30/01	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	1.000,00
31/001.295/10	0540	Lavagem e borra-charia	30/01	S.H.Informática Ltda	1.000,00
31/001.295/10	0541	Manutenção cartão	30/01	S.H.Informática Ltda	1.020,00
31/301.623/13	0542	Combustível BPMA	30/01	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	25.000,00
31/301.623/13	0543	Óleo lubrificante	30/01	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	1.000,00
31/301.623/13	0544	Filtros automotivos	30/01	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	750,00
31/301.623/13	0545	Lavagem e borra-charia	30/01	Taurus Distrib. Petroleo Ltda	500,00
31/200.386/12	4259	Alimentação p/ presos	05/12	Adelina A.F.Zampieri	5.842,20
31/000.330/11	2688	Peças p/ aeronave	10/12	Aeroservice Ltda	3.200,23
31/000.330/11	2690	Peças p/ aeronave	10/12	Aeroservice Ltda	730,00
31/000.280/13	4318	Peças p/ manutenção	11/12	S.H.Informática Ltda	1.616,20
31/000.280/13	4319	Manutenção preventiva	11/12	S.H.Informática Ltda	575,00
31/000.280/13	4320	Peças p/ manutenção	11/12	S.H.Informática Ltda	694,00
31/000.280/13	4321	Manutenção preventiva	11/12	S.H.Informática Ltda	72,00
31/000.280/13	4408	Peças p/ manutenção	16/12	S.H.Informática Ltda	923,40
31/000.280/13	4409	Manutenção preventiva	16/12	S.H.Informática Ltda	278,00
31/000.429/13	4454	Alimentação p/ presos	18/12	Fort Com.Serviços Ltda	16.050,00
31/200.386/12	4609	Alimentação p/ presos	20/12	Adelina A.F.Zampieri	18.000,00
31/000.841/13	4620	Alimentação p/ presos	20/12	J.Martins Restaurante	40.087,50
31/000.330/11	2848	Peças p/ aeronave	23/12	Aeroservice Ltda	5.000,00
31/000.330/11	2850	Peças p/ aeronave	23/12	Aeroservice Ltda	52.000,00
31/001.891/09	4710	Alimentação p/ presos	26/12	Dias & Batista Ltda	6.000,00
31/000.449/12	2852	Querosene p/ avião	27/12	Petrobras Distribuidora S.A	25.000,00
31/000.449/12	2853	Gasolina p/ avião	27/12	Petrobras Distribuidora S.A	15.000,00
31/000.762/10	4733	Limpeza e conservação	27/12	Guatos Com.Serv.Ltda	11.690,12
31/000.750/13	4734	Passagens aéreas	27/12	Condor Turismo Ltda	18.900,00
31/200.408/12	4758	Alimentação p/ presos	27/12	Dias & Batista Ltda	16.500,00
31/201.048/12	4760	Alimentação p/ presos	27/12	APL Com.Serv.Ltda	23.952,00
31/200.408/12	4797	Saldo não utilizado	30/12	Adelina A.F.Zampieri	1,00
31/000.837/13	4805	Saldo não utilizado	30/12	Easycred Serv.Cred. Turismo	2,00
31/000.837/13	4805	Saldo não utilizado	30/12	Easycred Serv.Cred. Turismo	2,00

AMPARO LEGAL: DECRETO ESTADUAL N° 11.261/2003

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.709/08	0070	Prestação de serviços	02/01	Instituto Mirim CG	65.385,00

AMPARO LEGAL: SUPRIMENTO DE FUNDOS: DECRETO N° 12.696/2008

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/000.086/14	0266	Suprimento de Fundos	15/01	Guilherme Mendonça	1.000,00

31/000.124/14	0332	Suprimento de Fundos	22/01	José Alberto de Almeida	2.500,00
31/500.316/14	0546	Suprimento de Fundos	31/01	Demavais Souza Costa	3.000,00
31/500.315/14	0547	Suprimento de Fundos	31/01	Adilson Gonçalves de Lima	3.000,00
31/500.397/14	0548	Suprimento de Fundos	31/01	Robison A. Moreira	3.000,00

AMPARO LEGAL: DECRETO N° 13.329/2011

PROCESSO	N.E	OBJETO	DATA	CREDOR	VALOR
31/500.015/14	0006	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	8.000,00
31/500.015/14	0007	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	1,00
31/000.015/14	0008	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	5.000,00
31/000.015/14	0009	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	1,00
31/000.014/14	0012	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	9.000,00
31/000.014/14	0015	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	1,00
31/000.014/14	0016	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	6.600,00
31/000.014/14	0022	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	88.000,00
31/300.030/14	0024	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	16.000,00
31/000.014/14	0035	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	1,00
31/000.014/14	0036	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	1,00
31/000.014/14	0037	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	1,00
31/300.031/14	0038	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	1,00
31/000.014/14	0043	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	6.000,00
31/000.015/14	0056	Pagamento de diárias	02/01	Relaç. Diária das Unidades	1.344,00
31/000.015/14	0098	Pagamento de diárias	15/01	Relaç. Diária das Unidades	896,00
31/000.015/14	0099	Pagamento de diárias	15/01	Relaç. Diária das Unidades	560,00
31/000.015/14	0100	Pagamento de diárias	15/01	Relaç. Diária das Unidades	560,00
31/000.001/13	2630	Pagamento de diárias	04/12	Relaç. Diária das Unidades	6.000,00
31/000.001/13	2820	Pagamento de diárias	19/12	Relaç. Diária das Unidades	30.000,00
31/000.001/13	2821	Pagamento de diárias	19/12	Relaç. Diária das Unidades	20.979,36
31/000.001/13	2859	Pagamento de diárias	27/12	Relaç. Diária das Unidades	515,20
31/000.001/13	2860	Pagamento de diárias	27/12	Relaç. Diária das Unidades	336,00
31/000.001/13	2873	Pagamento de diárias	30/12	Relaç. Diária das Unidades	0,15
31/000.001/13	2874	Pagamento de diárias	30/12	Relaç. Diária das Unidades	1,00
31/000.001/13	2876	Pagamento de diárias	30/12	Relaç. Diária das Unidades	0,33
31/000.001/13	2877	Pagamento de diárias	30/12	Relaç. Diária das Unidades	1,00

LUIZ SERAFIM DIAS

Ordenador de Despesas

PORTARIA "N" CGP/SEJUSP/MS, N°01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005, e Decreto 12.107, de 24 de maio de 2006;

Considerando a necessidade de estabelecer uma padronização nas rotinas administrativas e técnicas a serem observadas e cumpridas por todos os servidores desta Coordenadoria Geral de Perícias,

R E S O L V E:

Art. 1º. **Aprovar** os Procedimentos Operacionais Padrão – POP's que constam na tabela que segue na forma de Anexo desta Portaria, a serem observados e cumpridos por todos os servidores desta Coordenadoria Geral de Perícias.

Art. 2º. **Revogar** a Portaria Normativa CGP/SEJUSP/MS, 015, de 22 de outubro de 2009 publicada no Boletim da Polícia Civil nº180 referente à 2ªquinzena de outubro de 2009, pág.107/108.

Art. 3º. **Revogar** a Portaria Normativa CGP/SEJUSP/MS, 018, de 22 de outubro de 2009 publicada no Boletim da Polícia Civil nº180 referente à 2ªquinzena de outubro de 2009, pág.111/112.

Art. 4º. **Revogar** a Portaria Normativa CGP/SEJUSP/MS, 019, de 22 de outubro de 2009 publicada no Boletim da Polícia Civil nº180 referente à 2ªquinzena de outubro de 2009, pág.112/115.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NELSON FERMINO JUNIOR

Perito Criminal

Coordenador Geral de Perícias

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA "N" CGP/SEJUSP/MS, Nº01, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.

ÁREA PERICIAL: BALÍSTICA FORENSE	
POP-BF nº01	Exame de Eficiência em Munição
POP-BF nº02	Exame de Eficiência em Arma de Fogo
POP-BF nº03	Exame de Confronto Microbalístico
ÁREA PERICIAL: GENÉTICA FORENSE	
POP-GF nº01	Extração de DNA de Amostras Contendo Sêmen pelo Método Orgânico com Lise Diferencial
POP-GF nº02	Extração de DNA de Células e Tecidos Humanos Diversos pelo Método Orgânico
POP-GF nº03	Extração de DNA de Osso e Dente pelo Método Orgânico
POP-GF nº04	Extração de DNA de Tecidos Formolizados
ÁREA PERICIAL: PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS	
POP-PL nº01	Coleta de Material Biológico em Local de Crime
POP-PL nº02	Recebimento e Armazenamento de Vestígios Perecíveis
POP-PL nº03	Preservação e Envio de Vestígios Biológicos
POP-PL nº04	Coleta de Material Biológico de Referência de Pessoas Vivas
ÁREA PERICIAL: INFORMÁTICA FORENSE	
POP-IF nº01	Exame Pericial de Mídia de Armazenamento Computacional
POP-IF nº02	Exame Pericial de Equipamento Computacional Portátil
POP-IF nº03	Exame Pericial de Local de Informática
POP-IF nº04	Exame Pericial de Local de Internet
ÁREA PERICIAL: LOCAL DE CRIME	
POP-LC nº01	Levantamento de Local de Crime Contra a Pessoa
ÁREA PERICIAL: MEDICINA LEGAL	
POP-ML nº02	Exame de Lesão Corporal
POP-ML nº05	Exame Pericial em Sexologia Forense
POP-ML nº06	Necropsia Médico Legal
ÁREA PERICIAL: PAPIOLOSCOPIA	
POP-PAP nº01	Coleta de Impressões Digitais em Indivíduos Vivos
POP-PAP nº02	Levantamento de Impressões Papilares em Locais de Crime
POP-PAP nº03	Identificação Necropiloscópica
POP-PAP nº04	Pesquisa de Impressões Papilares - AFIS/IIGP/MS
POP-PAP nº05	Pesquisa de Impressões Papilares - AFIS/INI/DPF
ÁREA PERICIAL: QUÍMICA FORENSE	
POP-QF nº01	Exame Toxicológico Definitivo de Cocaína em Drogas Brutas e Objetos
POP-QF nº02	Exame Toxicológico Definitivo de Cannabis Sativa e Derivados

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**RESOLUÇÃO PGE/MS/Nº 218, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2014.**

Altera o Regimento Interno da Procuradoria-Geral do Estado e dá outras providências.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 95, de 26 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Acrescentar o inciso VIII ao art. 2º do Anexo IV da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º.....
VIII - Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Casa Civil - CJUR/SECC (NR).

Art. 2º. Inserir artigo no Anexo IV da Resolução/PGE/MS/N.º 194, de 23 de abril de 2010, com o seguinte teor:

Art. 10. Incumbe à Coordenadoria Jurídica da Procuradoria-Geral do Estado na Secretaria de Estado da Casa Civil, além das atribuições gerais elencadas no art. 1º deste Anexo:

I - analisar as minutas de projeto de lei e decretos, bem como manifestar-se acerca dos projetos de lei em tramitação, concernentes à Secretaria de Estado da Casa Civil;

II - elaborar minutas de informações a serem prestadas ao Poder Judiciário em mandados de segurança, mandados de injunção, habeas data e afins, impetrados contra o Secretário de Estado da Casa Civil e servidores vinculados à Secretaria de Estado da Casa Civil, atuando até o trânsito em julgado, inclusive com a expedição de Orientação de Cumprimento de Decisão Judicial, nos termos do Anexo VIII;

III - interpor recursos e outras medidas nos processos judiciais de sua competência, inclusive perante o Supremo Tribunal Federal, Tribunais Superiores e Tribunal Regional Federal, até o trânsito em julgado dos mesmos;

IV - realizar a análise prévia de contratos, editais, portarias, resoluções e outros atos vinculados à Secretaria de Estado da Casa Civil;

V - manifestar nos processos administrativos disciplinares instaurados no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil, bem como no pedido de revisão e nos recursos relacionados a estes processos, nos termos do Decreto (Estadual) n.º 11.304, de 21 de julho de 2003;

VI - manifestar nos processos administrativos em que o objeto da consulta seja de interesse da Secretaria de Estado da Casa Civil;

VII - desenvolver outras atividades correlatas ou por determinação do Procurador-Geral do Estado.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, MS, 07 de fevereiro de 2014.

Rafael Colidibelli Francisco
Procurador-Geral do Estado

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL****EXTRATO DO CONTRATO DO CONVÊNIO DO IEL COM A AEM/MS.**

CONVÊNIO: 001/2014 SIAFEN (22545).

PROCESSO: 21017921/2013.

CONCEDENTE: Agência Estadual de Metrologia - AEM/MS.
AV. Fabio Zahran, 3231 jardim América CEP: 7908-761 Campo Grande MS CNPJ: 030.804.27/0001-35.

CONVENIADO: Instituto Euvaldo Lodi IEL.
Unidade de operação em Campo Grande MS - CNPJ: 15411218/0001-06.

OBJETO: Convênio de Cooperação Mútua para execução do programa do Programa de

Estágio Curricular ou Opcional.

VIGÊNCIA: 01/01/2014 a 31/12/2015.

DATA DA ASSINATURA: 01 de janeiro de 2014.

LOCAL DA ASSINATURA: Campo Grande MS.

AMPARO LEGAL: art. 116 e 25 da Lei 8666/93. Lei 11.788/08, Decreto Estadual

11.261/03 c/c Resolução SEFAZ 2.903/07.

R\$ 511.680,00 a. a. R\$ 21.320,00 a.m.

As despesas decorrentes deste convênio correrão por conta do programa de trabalho N° 2366500134410000, elemento de despesa 33.350.4301, Fonte 0281131003, PI CONVENADM, nº de empenho 2014NE00016.

ASSINAM:CONCEDENTE - Sérgio Maia Miranda- AEM/MS-INMETRO/ CPF 237.584.221-91.

CONVENIADO - Sr. Bergson Henrique Silva Amarilla.

FISCAL DE CONVÊNIO: Art. 67 da Lei 8666/93- Bianka Rocha de Azambuja Potrich.

AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato Nº 0002/2013/AGEHAB**

Nº Cadastral 254

Processo:

45/100.280/2012

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e VBC ENGENHARIA LTDA
O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2013 firmado entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, conforme solicitação, justificativa, parecer jurídico e autorização da Diretora Presidente constantes no processo supracitado.

Objeto:

Míriam Aparecida Paulatti

Art. 57, § 1º, II da Lei n. 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

16/01/2014 à 15/07/2014

13/01/2014

MÍRIAM APARECIDA PAULATTI e ORESTES JORGE CORREA

Extrato do Contrato Nº 0002/2014/AGEHAB

Nº Cadastral 3029

Processo:

45/100.156/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DINAIR DE SOUZA PINHEIRO ME

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS SOCIAIS ESPECIALIZADOS, NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DO PROJETO DE TRABALHO SOCIAL - PTS, INTEGRANTE DO PROGRAMA "MS CIDADÃO" - CASA DA GENTE NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS.

Míriam Aparecida Paulatti

Programa de trabalho 16482003328510000 - GESTAO DO FUNDO, Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS, Natureza de Despesas 344903948 - Serviço de seleção e treinamento R\$ 70.120,00 (setenta mil e cento e vinte reais)

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

29/01/2014

MÍRIAM APARECIDA PAULATTI e DINAIR DE SOUZA PINHEIRO

Extrato do Contrato Nº 0036/2013/AGEHAB

Nº Cadastral 2832

Processo:

45/100.153/2013

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da(o) AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e DOURADO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.

Objeto: Contratação de empresa para instalação de divisórias , instalações de rede lógica e telefone, nos prédios da AGEHAB e SEHAC

Míriam Aparecida Paulatti

Programa de trabalho 16482003328510000 - GESTAO DO FUNDO; Fontes de Recursos 0240000000 - RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS; Natureza de Despesas 333903916 - MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS. e 344905251 - PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS e 333903044 - MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS e 333903026 - MATERIAL ELETRONICO E ELETRONICO

R\$ 136.215,00 (cento e trinta e seis mil e duzentos e quinze reais)

Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações e, no que couber, a Lei nº 10.520, de 17/07/2002.

O contrato terá vigência de 6 (seis) meses consecutivos a contar da data de sua assinatura.

23/12/2013

MÍRIAM APARECIDA PAULATTI e ANDRE LUIZ MESQUITA DOURADO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato Nº 9912254528/2011/AGEHAB

Nº Cadastral 1622

Processo:

45/100.104/2010

Partes: AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - EBCT